



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

DECRETO N.º 491/2006, DE 04 DE SETEMBRO DE 2006.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PAULO MARQUES DA FONSECA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Fernão, no Exercício de 2006, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

02	37-01	202	31900100	09272005420029	Aposentadorias e reformas	2.000,00
					Total	2.000,00

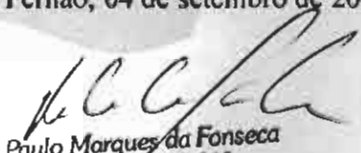
Art. 2º - A suplementação que trata ao artigo anterior é proveniente de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02	37-01	213	99999900	09272005420029	Reserva de Contingência	2.000,00
					Total	2.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 04 de setembro de 2006.


Paulo Marques da Fonseca
R.G. nº 1.922.019
Prefeito Municipal


REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.